

PORTARIA N° 071/2010

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal Cleonice Tessele Marchesan, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 1º de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10-03-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo